



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do

Data de Início

Ato Constitutivo

de Atividade

41 6 0040279-1

17.237.551/0001-76

10/11/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP) RUA LUIZ LORENZONI, 2341, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000

Objeto

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL,COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS,SERVIÇOS DE BORRACHARIA E RECAPAGEM DE PNEUS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

Capital: R\$

200.000,00

(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou

Prazo de Duração

Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Capital Integralizado: R\$

(DUZENTOS MIL REAIS)

200.000,00

Microempresa

Indeterminado

Titular Nome/CPF

OLARIO SCHWANTES NETO 045.936.319-04

Administrador

Sim

Inicio do Mandato

27/11/2012

Término do Mandato

XXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 12/11/2015

Número: 20155772112

Situação **REGISTRO ATIVO**

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 06 de dezembro de 2017



LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

> MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR Certifico que a presente cópia confere com o documento original

> > Mercedes-PR 15 101

JUNTA COMERCIAL DO PARA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

OLARIO SCHWANTES NETO, brasileiro, solteiro, maior nascido em 24.07.1986, natural de Marechal Cândido Rondon, PR., do comércio, CPF nº 045.936.319-04, CI nº 7.982.511-5 da SSP-PR., residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes, Paraná, Brasil, CEP 85.998-000.

GREICY KELLY MONSTER, brasileira, solteira, maior, nascida em 20.05.1992 do comércio, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000 Cl nº 9.250.579-0 da SSP PR., CPF nº 079.862.519-80 natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas clausulas seguintes:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, e terá sede e domicílio na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes, Paraná, Brasil, CEP 85.998-000.

2ª O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), integralizadas neste ato a vista em mocda corrente nacional pelos sócios:

OLARIO SCHWANTES NETO, 100.000 quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), integralizados neste ato à vista em moeda corrente nacional.

GREICY KELLY MONSTER, 100.000 quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reals) integralizados neste ato À vista em moeda corrente do país.

3ª O objeto social será de transporte rodoviário de cargas e encomendas.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 10 de novembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Oblino Schwider motor

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

5" As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a GREICY KELLY MONSTER cabendo-lhe também o uso da denominação social, com poderes e atribuições de administradora autoriza o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10^a A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Obio

Evily

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª A sociedade poderá participar de outras empresas ou sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

15ª Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Mercedes, 01 de novembro de 2012







ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE DA SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME

CNPJ: 17.237.551/0001-76

NIRE: 412.07490949

OLARIO SCHWANTES NETO, brasileiro, solteiro, maior nascido em 24.07.1986, do comércio, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes Paraná, CEP 85,998-000., RG sob nº 7.982.511-5 da SSP-PR., CPF sob nº 045.936.319-04, natural de Marcchal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000

GREICY KELLY MONSTER, brasileira, solteira, maior nascida em 20.05.1992 do comércio, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 331, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85,998-000., RG sob nº 9.250,579-0 da SSP-PR., CPF sob nº 079.862.519-80, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000

únicos sócios da SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME, localizada na Rua Luiz Lorenzoni, 631, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998.000 conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.07490949 de 27.11.2012, inscrita no CNPJ Nº 17.237.551/0001-76, resolvem modificar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10.01.02 e subsidiariamente pela Lei 6404 de 15.12.1976 conforme e cláusulas abaixo:

1º Fica alterado o ramo de atividade para transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal. Comércio Varejista de pneus, peças e acessórios para veículos, Serviços de Borracharia e Recapagem de pneus e Comercio Varejista de Behidas

- 2º Fica alterado o endereço da sociedade para Rua Luiz Lorenzoni, 2341, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000.
- 3ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME CNPJnº 17.237.551/0001-76

OLARIO SCHWANTES NETO, brasileiro, solteiro, maior nascido em 24.07.1986, do comércio, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes Paraná. CEP 85.998-000., RG sob nº 7.982.511-5 da SSP-PR.. CPF sob nº 045.936.319-04, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000

GREICY KELLY MONSTER, brasileira, solteira, maior nascida em 20.05.1992 do comércio, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 331, centro de Mercedes, Paraná,





ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME

CNPJ: 17.237.551/0001-76 NIRE: 412.07490949

CEP 85.998-000.. RG sob nº 9.250.579-0 da SSP-PR., CPF sob nº 079.862.519-80, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000.

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME.

Segunda: A sociedade tem a sua sede na Rua Luiz Lorenzoni, 2341, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000.

Terceira: O objeto social é de atividado para transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanca, municipal, Comércio Varejista de pneus, peças e acessórios para veículos. Serviços de Borracharia e Recapagem de pneus e Comércio Varejista de Bebidas.

Quarta: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME	N° DE QUOTAS	VALOR R\$
OLARIO SCHWANTES NETO	100.000	R\$ 100,000,00
GREICY KELLY MONSTER	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	200.000	RS 200.000,00

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Novembro de 2012 e seu prazo é indeterminado.

Sexta: As quotas da sociedade são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda. formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A sociedade será administrada pelo sócio OLARIO SCHWANTES NETO, deste instrumento, podendo os mesmos assinar sempre individualmente, cada um por si, sendolhes atribuído todos os poderes de administração e representação da sociedade, é vedado aos sócios o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objeto social, e na prática de atos a estes não inerentes será o mesmo responsabilizado nos termos da lei civil.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME

CNPJ: 17.237.551/0001-76

NIRE: 412.07490949

Nona: Pelo exercício da administração terão os sócios administradores direito a uma retirada mensal a título de Pro Labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre eles declaram ainda que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Décima: Para efeito de contabilização o valor relativo às retiradas dos sócios administradores serão levados a conta de despesas gerais da sociedade.

Décima Primeira: O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a 31 de dezembro e será elaborado um Balanço Patrimonial, Balanço de resultado econômico e inventário. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital social, exceto se, havendo lucro deliberaram os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do ano, para distribuição de lucros, bem como distribuição de lucros antecipados, por conta de lucros a serem apurados no ano base, com a aprovação absoluta de seus sócios quotistas, bem como com a observância do que determina a legislação do imposto de renda das Pessoas Jurídicas.

Décima Segunda: Da cessão de quotas, da incapacidade e morte dos sócios as quotas de capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

Parágrafo I: No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do de cujus. Caso não haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio falecido serão pagos aos seus herdeiros de conformidade com o acordo que houverem por bem firmar na ocasião.

Parágrafo II: Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos, de conformidade com o acordo que houverem por bem firmar na ocasião, caso seus herdeiros não queiram continuar na sociedade.

Décima Terceira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberação sobre as contas e designarão administrador de acordo Arts 1.071,1.072 Parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME

CNPJ: 17.237.551/0001-76 NTRE: 412.07490949

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011 & 1°, CC/ 2002).

Décima Quinta: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon, Paraná, Brasil, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em quatro vias de igual teor e forma.

Marcehal Cândido Rondon, 10 de Março de 2015.

OLARIO SCHWANTES NETO

GREICY KELLY MONSTER

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2015
SOB NUMERO: 20 153307897
Protocolo: 15/330789-7, DE 08/06/2015
Emplosar41 2 0749094 9
SCIRCATIAS TRANSPORTE NUOVIANIO
LIDER + NZ
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE

SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME

CNPJ: 17.237.551/0001-76 NIRE: 412.07490949

Os abaixo identificados e qualificados **OLARIO SCHWANTES NETO**, brasileiro, solteiro, maior nascido em 24.07.1986, do comércio, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes Paraná, CEP 85.998-000., RG sob nº 7.982.511-5 da SSP-PR., CPF sob nº 045.936.319-04, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000 e

GREICY KELLY MONSTER, brasileira, solteira, maior nascida em 20.05.1992 do comércio, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, 331, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000., RG sob nº 9.250.579-0 da SSP-PR., CPF sob nº 079.862.519-80, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000

únicos sócios da SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME, localizada na Rua Luiz Lorenzoni, 2341, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998.000 conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.07490949 de 27.11.2012, inscrita no CNPJ Nº 17.237.551/0001-76, resolvem modificar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10.01.02 e subsidiariamente pela Lei 6404 de 15.12.1976 conforme e cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: Retira-se da sociedade a sócia GREICY KELLY MONSTER, que possui 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) que estão sendo adquiridas pelo sócio remanescente, OLARIO SCHWANTES NETO, já denominado. O sócio retirante dá ao sócio remanescente plena, geral rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

CLAUSULA SEGUNDA: NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuídas entre os sócios:

SOCIO	0/0	OUOTAS	VALOR
OLARIO SCHWANTES NETO	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente OLARIO SCHWANTES NETO, compromete-se no prazo de 180 dias a partir desta data a indicar novo sócio cotista para a permanência da personalidade jurídica.





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME

CNPJ: 17.237.551/0001-76 NIRE: 412.07490949

CLAUSULA QUARTA: DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A administração da sociedade caberá ao sócio OLARIO SCHWANTES NETO, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon, Paraná, Brasil, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 4 (Quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, PR., 01 de Setembro de 2015.

OLARIO SCHWANTES NETO

GREICY KELLY MONSTER



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

OLARIO SCHWANTES NETO, nacionalidade Brasileira, solteiro, data de nascimento 24.07.1986, do comércio, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, 331 centro de Mercedes Paraná, CEP 85.998-000., RG sob nº 7.982.511-5 da SSP-PR., CPF sob nº 045.936.319-04, natural de Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000, titular da empresa SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME, NIRE 412.07490949, CNPJ sob nº 17.237.551/0001-76, com sede e domicilio na Rua Luiz Lorenzoni, 2341, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000, resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME.

Cláusula Segunda - O objeto social será de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal, Comércio Varejista de pneus, peças e acessórios para veículos, Serviços de Borracharia e Recapagem de pneus e Comércio Varejista de Bebidas.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na Rua Luiz Lorenzoni, 2341, centro de Mercedes, Paraná, CEP 85.998-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 10 de Novembro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

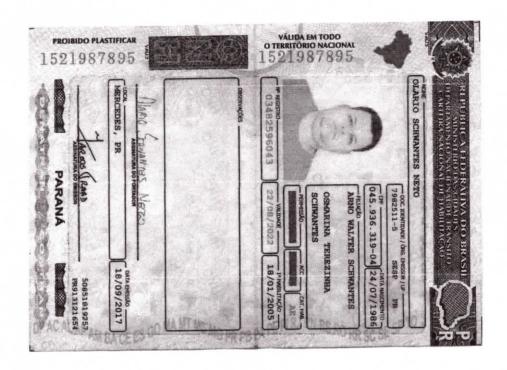
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2015 08:36 SOB N° 20155772074. PROTOCOLO: 155772074 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR155772074. NIRE: 41600402791. SCHWAMTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA GERAL CURITIBA, 12/11/2015

A validado deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portai Informando seus respectivos códigos de verificação



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR Certifico que a presente cópia confere com o documento original Mercedes-PR 15 19

DE MERCEDES - PR ue a presente cópia m o documento original

les-PR_

SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME

CNPJ: 17.237.551/0001-76 IE: 90.617252-69 CPS: 540 Endereço: Rua Luiz Lorenzoni, nº2341, centro de Mercedes – PR Tel: (45)3256-1247 / (45)98821-7810

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 115/2017

SCHWANTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.237.551/0001-76, neste ato representada por seu representante legal, o *Sr. Olario Schwantes Neto*, portador da Carteira de Identidade n.º 7.982.511-5, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 045.936.319-04, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes, 15 de Janeiro de 2018.

OLARIO SCHWANTES NETO Função: Titular/Administrador

CPF: 045.936.319-04

17.237.551/0001-76

RODOVIÁRIO EIRELI - ME

RUA LUIZ LORENZONI Nº 2341 185.998-000 MERCEDES PR







SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página:

001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de

Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do **Ato Constitutivo**

Data de Início de Atividade

41 2 0604764-2

09.151.179/0001-52

=18/10/2007

01/11/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83, JARDIM CURITIBA, CAMPO MOURÃO, PR, 87.303-313

Comércio varejista, atacadista e importação de pneumáticos, câmara-de-ar novos, peças e acessórios novos para veículos automotores.

Capital: R\$

210.000,00

Microempresa ou

Prazo de Duração

(DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)

Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Capital Integralizado: R\$

35.000,00

(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Nome/CPF ou CNPJ

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Término do

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio 126.000,00 SOCIO

Administrador

Mandato

327.012.259-49

MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS 072.347.729-95

Administrador

XXXXXXXXX

84.000.00 SOCIO XXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 19/04/2017

Número: 20172204070

Situação **REGISTRO ATIVO**

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXX



LIBERTAD BOGUS

CAMPO MOURÃO - PR, 09 de janeiro de 2018

SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO COLLEDAN - 3º Tabelionato de Notas ANOEL MENDES DE CAMARGO, 1553 FONE/FAX: (44) 3016-3608 presente fotosópia, conforme o al a mim apresentado, do

MARIA COLLED N ROSANA GOLDONI TAKEDA - SUBSTITUTA DERLEIA TEBINCA BERNARDINO ESCREVENTES YARLI HELENA BERBET VELOZO.

Ioão Carlos Leonei RG: 2.102)715-4 - PR

AS3 AUTOMOTIVA LTDA – ME SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ: 09.151.179/0001-52 NIRE 41206047642

- MARCO AURÉLIO ASSAD DOS SANTOS, brasileiro, natural de Campo Mourão Pr, solteiro, menor emancipado em data de 04/10/2007, conforme Escritura Pública de Emancipação, livro nº 295-E, Fls. 062/063, Protocolo nº 00833/2007, Cartório Acir 2º serviço notarial, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão Pr, nascido em 14/04/1990, estudante, residente e domiciliado em Campo Mourão Pr., à Rua Paul Percy Harris, nº 185, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-290, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 072.347.729-95, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 9.341.757-7-SSP/PR e
- 2) NANCI ASSAD DOS SANTOS, brasileira, natural de Campo Mourão Pr, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 19/12/1959, médica, residente e domiciliada em Campo Mourão Pr., à Rua Paul Percy Harris, nº 185, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-290, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 359.722.549-72, portadora da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 1.874.441-4-SSP/PR.

Únicos sócios componente da sociedade empresaria limitada AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME, com sua sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à Av Capitão Índio Bandeira, nº 3105-C, Jardim Curitiba, CEP: 87.300-005, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206047642, em 18/10/2007, e última alteração contratual arquivada sob nº. 20112069525, em 02/03/2011, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.151.179/0001-52, resolvem, assim, modificar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se neste ato a qualificação do sócio MARCO AURÉLIO ASSAD DOS SANTOS, já qualificado anteriormente, passando ter a seguinte redação: MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS, brasileiro, natural de Campo Mourão - Pr, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/04/1990, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr., à Rua Paul Percy Harris, nº 185, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-320, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 072.347.729-95, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 9.341.757-7-SESP/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa pelo presente ato na sociedade ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Sertaneja - Pr., casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/05/1959, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr., à Rua Paul Percy Harris, nº 185, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-320, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da









CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:20 SOB N° 20172204070. PROTOCOLO: 172204070 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701464655. NIRE: 41206047642. AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 19/04/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NIRE 41206047642 CNPJ: 09.151.179/0001-52

Fazenda CPF/MF sob o nº 327.012.259-49, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 1.923.638-2-SESP/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia NANCI ASSAD DOS SANTOS, que possui na sociedade R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) divididos em 2.700 (duas mil e setecentas) quotas de 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, retira-se da sociedade vendendo sua totalidade de quotas pelo valor nominal ao sócio remanescente MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS, já qualificado, dando plena, rasa e geral quitação dos valores recebidos e cessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico financeira da sociedade, ficando subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado, fica neste ato elevado para R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) divididos em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) será integralizado ao capital social da seguinte forma:

- 1) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente e legal do Pais, neste ato.
- 2) R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) a integralizar até 30 de Setembro de 2017 em moeda corrente e legal do País.
- § 1º O sócio ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS, com capital no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) divididos em 126.000 (cento e vinte e seis mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, será integralizado ao capital social da seguinte forma:
 - 1) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente e legal do Pais, neste ato
 - 2) R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) a integralizar até 30 de Setembro de 2017 em moeda corrente e legal do País.
- § 2º O sócio MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS, que possui na sociedade o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado, aumenta seu capital para R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) divididos em 84.000 (oitenta e quatro mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) a integralizar até 30 de Setembro de 2017 em moeda corrente e legal do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:20 SOB N° 20172204070. PROTOCOLO: 172204070 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701464655. NIRE: 41206047642. AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 19/04/2017 w.empresafacil.pr.gov.br

AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ: 09.151.179/0001-52 NIRE 41206047642

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência das alterações havidas o capital social no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) integralizado neste ato e R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) a integralizar até 30 de Setembro de 2017 em moeda corrente e legal do País, fica assim distribuído entre os sócios:

sócios	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	60,00	126.000	126.000,00
MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS	40,00	84.000	84.000,00
TOTAL	100,00	210.000	210.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DESTITUIÇÃO DO ADMINISTRADOR:

Fica neste ato destituído como sócio administrador da sociedade MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO:

A empresa será administrada pelo sócio administrador ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Uso da firma: individualmente.

§ Único: podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandado determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA NONA: DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

> CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:20 SOB Nº 20172204070. PROTOCOLO: 172204070 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701464655. NIRE: 41206047642.

> > Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 19/04/2017 www.empresafacil.pr.gov.br





AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME

AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NIRE 41206047642 CNPJ: 09.151.179/0001-52

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCICIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

- § 1º A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que poderá ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário e distribuídos proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.
- § 2º Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.
- § 3º Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto social: Comércio varejista, atacadista e importação de pneumáticos, câmara-de-ar novos, peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O endereço da empresa que é a Av. Capitão Índio Bandeira, nº 3105-C, Jardim Curitiba, Campo Mourão - Pr, CEP: 87.300-005, passa a ter sua sede e foro a Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, Jardim Curitiba, Campo Mourão - Pr, CEP: 87.303-313.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em face das alterações aqui versadas de comum acordo, os sócios resolvem CONSOLIDAR o contrato social, passando a vigorar a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME NIRE 41206047642 CNPJ: 09.151.179/0001-52

1) ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Sertaneja - Pr, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/05/1959, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr., à Rua Paul Percy



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:20 SOB N° 20172204070. PROTOCOLO: 172204070 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701464655. NIRE: 41206047642. AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 19/04/2017
> www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos Informando seus respectivos códigos de verificação

AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ: 09.151.179/0001-52 NIRE 41206047642

Harris, nº 185, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-320, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 327.012.259-49, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 1.923.638-2-SESP/PR e

2) MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS, brasileiro, natural de Campo Mourão - Pr, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/04/1990, empresário, residente e domiciliado em Campo Mourão - Pr., à Rua Paul Percy Harris, nº 185, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-320, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 072.347.729-95, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 9.341.757-7-SESP/PR.

Únicos sócios componente da sociedade empresaria limitada AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME, com sua sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, à Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, Jardim Curitiba, CEP: 87.303-313, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206047642, em 18/10/2007, e última alteração contratual arquivada sob nº. 20112069525, em 02/03/2011, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.151.179/0001-52.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL

A Sociedade gira sob o nome empresarial: AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE

A sociedade tem a sua sede na Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, Jardim Curitiba. Campo Mourão - Pr, CEP: 87.303-313.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

Comércio varejista, atacadista e importação de pneumáticos, câmara-de-ar novos, peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) integralizado neste ato e R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) a integralizar até 30 de Setembro de 2017 em moeda corrente e legal do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	60,00	126.000	126.000,00
MARCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS	40,00	84.000	84.000,00
TOTAL	100.00	210.000	210.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:20 SOB N° 20172204070. PROTOCOLO: 172204070 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701464655. NIRE: 41206047642. AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GÉRAL CURITIBA, 19/04/2017 ww.empresafacil.pr.gov.br







AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NIRE 41206047642 CNPJ: 09.151.179/0001-52

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: DAS QUOTAS

As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrado pelo sócio administrador ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Uso da firma: individualmente.

§ Único: podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandado determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA OITAVA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: DO EXERCICIO SOCIAL

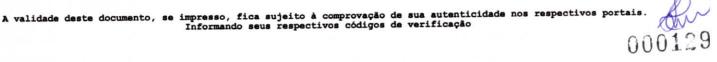
O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que poderá ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário e distribuídos proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:20 SOB N° 20172204070. PROTOCOLO: 172204070 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701464655. NIRE: 41206047642. AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 19/04/2017 www.empresafacil.pr.gov.br





AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NIRE 41206047642 CNPJ: 09.151.179/0001-52

§ 2º - Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

§ 3º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no pais ou no exterior, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:20 SOB Nº 20172204070. PROTOCOLO: 172204070 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701464655. NIRE: 41206047642. AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 19/04/2017 www.empresafacil.pr.gov.br

AS3 AUTOMOTIVA LTDA – ME SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CNPJ: 09.151.179/0001-52 NIRE 41206047642

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO

Fica eleito o foro da comarca de Campo Mourão - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 03 de Abril de 2017.

ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS

MÁRCO AURELIO ASSAD DOS SANTOS

NANCI ASSAD DOS SANTOS

Testemunhas:

Responsável pela elaboração deste instrumento.

Carlos Eduardo Drzeviscki CPF: 005.902.449-65

RG: 8.328.062-0-PR

Ivete Julieta Barzotto

CPF: 590.434.319-15 RG: 4.247.653-6-PR Neide Rosa de Castro dos Santos -

Tecn. Contabilidade

CPF: 591.215.649-49 - CRC/PR-033938/O-7

End. Rua São Paulo, nº. 1237 - Centro

Campo Mourão - Pr.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:20 SOB N° 20172204070. PROTOCOLO: 172204070 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701464655. NIRE: 41206047642. AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME

> Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 19/04/2017 www.empresafacil.pr.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2017 15:20 SOB N° 20172204070. PROTOCOLO: 172204070 DE 19/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701464655. NIRE: 41206047642. AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME

Libertad Bogus SECRETÁRIA-GERAL CURITIBA, 19/04/2017 www.empresafacil.pr.gov.br CARTORIO AZEVEDO BASTOS

**OFICIO DE REGISTRO GIVILLA DE REGISTRO GIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**ATTENDA PESSOAS NA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2018 13:43:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 724576

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/04/2018 06:18:48 (hora local).

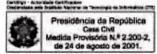
¹Código de Autenticação Digital: 60462404171339140546-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

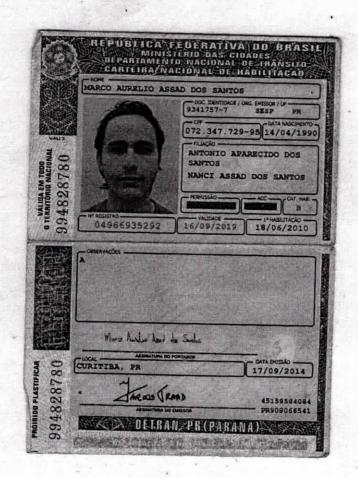
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf24b3d3a46843cf62ad71c428d038f4b2058bca75f1f86daad555c8650d92b1c73a427badebe0e32caa2e1fc753 0b7f33ee3ab2b6b0fc90a805b61299e9c7b86









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/01/2018 13:43:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de email autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 724577

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/04/2018 06:18:48 (hora local).

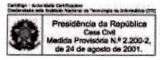
'Código de Autenticação Digital: 60462404171339320812-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf24b3d3a46843cf62ad71c428d038f4b3f04e1c6f2941bdc2e423b61b0b0d64773a427badebe0e32caa2e1fc753 0b7f3981659bcfaef6e1c432b434c47c00842





AS3 AUTOMOTIVA

AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83. Campo Mourão – PR. CEP: 87303-313 Fone/Fax: (44) 3525-6669 CNPJ: 09.151.179/0001-52

> I. E.: 904.20434-08 as3automotiva@hotmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

À

Prefeitura do Município de Mercedes / PR.

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº.115/2017

A empresa AS3 AUTOMOTIVA LTDA – ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ n°09.151.179/0001-52, localizada na Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83 Jd. Curitiba, Cidade de Campo Mourão/PR, seu representante legal o Sr. Antonio Aparecido dos Santos, portador da Carteira de Identidade n°1.923.638-2 e do CPF n°327.012.259-49, **DECLARA**, nos termos do art. 4°, VII da lei n°10.520/2002, que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação Pregão Presencial **n°.115/2017-PMM**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda, que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a participação no pregão instaurado por essa Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Campo Mourão, 15 de janeiro de 2018.

T09151179/0001-**52**

AS3 Automotiva Ltda. - ME

RUA ALCINDO FERREIRA, TOLEDO, 83

JARDIM CURITIBA - CEP 87303-313

CAMPO MOURÃO - PR

AS3 AUTOMOTIVA LTDA ME

CNPJ: 09.131.179/0001-12

Sócio administrador: Antonio Aparecido dos Santos CPF: 327.012.259-49 e RG: 1.923.638-2 SSP/PR

AS3 AUTOMOTIVA

AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME

Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83. Campo Mourão – PR. CEP: 87303-313 Fone/Fax: (44) 3525-6669

> CNPJ: 09.151.179/0001-52 I. E.: 904.20434-08 as3automotiva@hotmail.com

DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

À

Prefeitura do Município de Mercedes / PR. Ref.: Edital de Pregão Presencial nº.115/2017

Razão Social da proponente: AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME

Endereço: Rua Alcindo Ferreira Toledo, 83.

Bairro: Jd. Curitiba CEP : 87303-313 Cidade: Campo Mourão Estado: Paraná

CNPJ: 09.151.179/0001-52 Inscr. Estadual: 904.20434-08

Fone / fax: 44-3525.6669

E-mail da empresa: as3automotiva@hotmail.com

Dados bancários: BANCO DO BRASIL Bco:001 Ag. 8059-4 C/C: 396-4

Contato na empresa:

Nome: Maria Cristina Alves Setor: Vendas Telefone: 44-3525-6669 cel.44-9.98203534

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:

Sr. ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS.

Função do representante legal: Sócio - proprietário Estado civil: casado

End.: Rua Paul Percy Harris, 185. Jd. São Sebastião Cidade: Campo Mourão / PR. CEP: 87303-320

RG: 1.923.638-2 SSP/PR. CPF: 327.012.259-49 NASC::01/05/1959 PIS:1171027564-7

E-mail: aspneus.toninho@hotmail.com Fone Cel: 44-9.9841-3644 ou 44-3525-6669

Campo Mourão, 15 de janeiro de 2018.

AS3 AUTOMOTIVA ITDA

CNPJ: 09.151.179/0001-52

Sócio administrador: Antonio aparecido dos Santos CPF 327.012.259-49 RO 1.923.638-2 SSN/PR.

09151179/0001-52

AS3 Automotiva Ltda. - ME

RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, 83 JARDIM CURITIBA - CEP 87303-313 CAMPO MOURÃO - PR